



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 991/10, de 18 de Outubro de 2010.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidor municipal
Rejane Maria Rohden."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 18 de Outubro de 2010, a Servidora Rejane Maria Rohden do emprego Público de Oficial Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 346.01, de 1° de Junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em , 18 de Outubro de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração